



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Emenda Modificativa nº1 ao Projeto de Lei nº 267/2019

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 267/2019

Emenda Modificativa – O artigo 1º do Projeto de Lei nº 267/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica do Chefe do Executivo Municipal autorizada a conceder permissão de uso da Rua Ponte Alta, no Distrito de Ponte Vila, para fins de permanência de estrutura metálica, de 10,20 metros de largura por 15 metros de extensão, para a realização de eventos, feiras e afins pelo Centro Comunitário de Ponte Vila, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.876.504/0001-87, com sede à Praça Coronel Florêncio nº144 – distrito de Ponte Vila, Município de Formiga.”

Câmara Municipal de Formiga, 25 de março de 2019

Wilse Marques Raria – Wilse Marques

Vereadora PP

Primeira Secretária da Câmara Municipal de Formiga

Recb 25/03/2019
Gesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Justificativa

A Emenda Modificativa nº 01/2019 que ora apresento-lhe, é para destacar os endereços certos de onde a estrutura metálica irá ocupar, para deixar claro no Projeto qual a metragem da estrutura metálica e quais casas ou pontos comerciais, a estrutura metálica irá beneficiar.

Caso algum dos moradores ou dono de comércio, depois de alguns anos optem pela venda de seu imóvel, o projeto apresentado não conterà nomes de antigos moradores ou proprietários de comércios.

Por estas razões e pela importância e relevância da emenda proposta, solicito aos meus nobres pares a sua aprovação.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de março de 2019

Wilse Marques Faria – Wilse Marques

Vereadora PP

Primeira Secretária da Câmara Municipal de Formiga